

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora **ED-LAMAR GOMES NASCIMENTO PERINO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

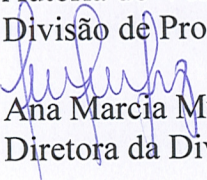
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 26 de Março de 2019.

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 668/2019.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2019.  
Autoria do Vereador **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**.  
Divisão de Processo Legislativo, em 26 de março de 2019.

  
Ana Marcia Muniz  
Diretora da Divisão de Processo Legislativo